

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 0000177/2024 Convenientes: CAR/ UNIAO DAS ASSOCIACOES DO TERRITORIO DA CHAPADA DIAMANTINA.Município: **Seabra-Ba.** Objeto: 0 CAIXA DE AGUA 5.000 L; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 19/02/2025

CC 0000210/2024 Convenientes: CAR/ INSTITUTO PEDAGOGICO DE DESENVOLVIMENTO AGRO-SOCIAL E COMUNITARIO - INPAC.Município: **Seabra-Ba.** Objeto: **2 Kit(s) de Forrageira, com Reboque - Tombo;** Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 19/02/2025

CC 0001716/2024 Convenientes: CAR/ COOPERATIVA DE JOVENS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR.Município: **Agua Fria-Ba.** Objeto: **10 Plantadeiras/Adubadeira de empurrar 07 bocas;** Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 17/03/2025

RESUMO CONTRATO DE DOAÇÃO

CD 0000142/2025 Convenientes: CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA.Município: **Almadina-Ba.** Objeto: **1 Trator Agrícola sem Implementos com implementos, chassis nº NHNTT475ZRD692277;** Assinatura: 12/03/2025

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 681/21.3 **Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRARIA DE SERRA AZUL;** MunicípioXique-Xique-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias contados após o dia 15/11/2024. Assinatura:14/11/2024

TERMO ADITIVO COLABORAÇÃO DE PRAZO

Nº 056/2022.4 **Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA JARDIM;** Município: Presidente Jânio Quadros-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 08/03/2025. Assinatura: 25/02/2025; Processo SEI nº 03583252022001314021

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 0332/2022.5 **Convenientes: CAR/SDR/CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA;** Município: Barreiras-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias contados após o dia 08/05/2025. Assinatura: 18/03/2025; Processo SEI nº 03573712025000439069
Nº 0732/2021.6 **Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA;** Município: Ipirá-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias contados após o dia 05/04/2025. Assinatura: 18/03/2025; Processo SEI nº 03573812025000452568

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADCV- 0070/2023.2 **Convenientes: CAR/SDR/CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE - CDS DE IRECE;** Município: Irecê-BA; é por este aditado em R\$ 211.576,44. Assinatura: 18/03/2025; Processo SEI nº 03573922025000135540

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/23. FIRMADO EM: 27/04/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2025.0004031-35. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MIRANGABA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 09 (nove) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 28/12/2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 181/22. FIRMADO EM: 28/06/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2025.0004402-51. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PRADO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 meses prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 29/07/2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 354/22. FIRMADO EM: 17/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2025.0003468-24. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência

do convênio celebrado, modificando-o para o dia 18/07/2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 232/22. FIRMADO EM: 19/07/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2025.0004054-21. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 20/08/2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 366/22. FIRMADO EM: 18/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2025.0003709-62. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 19/05/2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 356/22. FIRMADO EM: 17/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2025.0004471-83. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE VEREDA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 18/05/2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 238/22. FIRMADO EM: 21/07/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2025.0004055-11. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 22/06/2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 352/2025

Dispõe sobre o cronograma do Sistema de Avaliação Baiano de Educação (SABE) 2025.

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea “h” do inciso I do Art. 18 do Regimento da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, aprovado pelo Decreto nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004, e tendo em vista o disposto no Art. 22 da Portaria nº 1287/2024, publicada no D.O.E. do dia 03 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o cronograma das etapas e os períodos da realização da Avaliação Somativa no âmbito do Sistema de Avaliação Baiano de Educação (SABE) 2025:

I - Período de Aplicação da Avaliação Somativa do SABE - De 08/09/2025 a 19/09/2025;

II - Divulgação dos resultados preliminares - 60 (sessenta) dias após a data final da aplicação;

III - Interposição de Recursos - Até 10 (dez) dias, contados a partir da publicação dos resultados preliminares;

IV - Divulgação dos Resultados Finais - 40 (quarenta) dias após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

Parágrafo único - A última semana da aplicação da Avaliação Somativa do Sistema de Avaliação Baiano de Educação (SABE) será destinada, exclusivamente, a situações de contingência, derivadas da necessidade de reagendamento.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as diretrizes para a avaliação da educação básica no Estado da Bahia previstas na Portaria nº 1287/2024, publicada no D.O.E. do dia 03 de outubro de 2024.

Art. 3º - A Secretaria da Educação poderá expedir orientações complementares para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de março de 2025.

Rowenna dos Santos Brito
Secretaria Estadual da Educação

PORTARIA Nº 350/2025

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas no Capítulo X, Seção III do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014; as disposições contidas no Decreto Estadual nº 11.571, de 03 de junho de 2009; o disposto na Instrução Normativa - SAEB de nº 09, de 09 de maio de 2008; as informações constantes dos Processos Administrativos nº SEI 0011.11000.2023.0065465-52, 011.11000.2023.0088197-17, 011.11000.2023.0065572-62, aprovado pelo Conselho de Política